

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/172920206216361801020-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 172920206216361801020-1
 Data: 02/06/2021 15:22:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP37205-BP82;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-4304 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Assunção de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 16:05:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

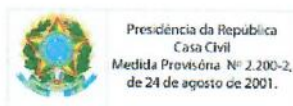
¹**Código de Autenticação Digital:** 172920206216361801020-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b801cfa87c2365c96bc882c55881e2152e0dc7b0deb4afbb0d5a4ae0aefef860eb82580b24533db0ec12038c3c2156a3



Stelson
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 29/11/1994, nº do CPF 050.786.491-31, documento de identidade 2591118-0, SJSP, MT, com domicílio / residência a RUA DOMICINIO P, BARCELO, número 431 QUADRA 06 LOTE 06, bairro / distrito CANJICA, município CUIABA - MATO GROSSO CEP 78.050-298 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia OLIMPO TECNOLOGIA

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DOMICINIO P, BARCELO, número 431, QUADRA06 LOTE 06, bairro / distrito CANJICA, município CUIABA - MT, CEP 78.050-298.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

MÓDULO INTEGRADOR 11 MT2201900114577



MT327-06243

1/2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600217312 em 04/04/2019 da Empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI Nire 51600217312 e protocolo 190471379 - 04/04/2019. Autenticação BA833B2F6914294AAF8C0EA99FD4EB79DF9412E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/047.137-9 e o código de segurança AVTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
pág 3/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172920206215132230577>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172920206215132230577-1
Data: 02/06/2021 15:07:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP37196-1BD4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 15:09:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



CUIABA-MT, 1 de Abril de 2019.

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
Titular/Administrador



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[8xnpyvH0]-LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE..
.....
0151143
e dou fé. Cuiabá, 09 de Maio de 2019
Atencente LUZ

RGH 40838 <- SELDO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR R\$ 6,60
CODIGO DO ATO: 22
CONSULTE
<http://www.t.jmt.jus.br/seios>
(001 389582 01 00002 0001 KAMILA)
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
CARTÃO Nº 151143
LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
CPF 050 766 491-31
DDU FE: CUIABA (MT) 05/05/2019
KAMILA FERREIRA MELLO

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MT201600114577 MT:2736243

2/2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600217312 em 04/04/2019 da Empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, Nire 51600217312 e protocolo 190471379 - 04/04/2019. Autenticação: B4833B2F6914294AAF8C0EA99FD4EB79DF9412E Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/047.137-9 e o código de segurança AVTZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág 4/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172920206215132230577>



Autenticação Digital Código: 172920206215132230577-2
Data: 02/06/2021 15:07:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP37197-P54P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 15:09:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 16:04:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 172920206215132230577-1 a 172920206215132230577-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bfc865b967a06aad1b5330a664f0a22f32751d4a9e615a5b6dc8aad45ee96be7beb82580b24533db0ec12038c3c2156a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

PROCURAÇÃO

A OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.256.924/0001-02, sediada na Rua Domicínio Pereira Barcelo, nº 431, Bairro Canjica, Cep 78050-298, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Sra. Lucielly Pereira Cavalcante, portadora do RG nº 2591118-0 SJSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 050.786.491-31, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador (a), Marco Antônio Dias de Brito, brasileiro, portadora do RG nº 414.151 SEJUSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 456.950.831-68, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la em Licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 10 de junho de 2021.

2º SERVIÇO NOTARIAL
REGISTRAL DE CUIABÁ



Lucielly Pereira Cavalcante
CPF: 050.786.491-31
RG: 2591118-0 SJSP-MT
Sócia - Proprietária

Felipe Tiago dos Santos de Macedo
Escritorante
Contador - Titular do Cartório de Cuiabá/MT

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE

BOZ 44402 R\$7.10 Selo de Controle Digital
Cuiabá - MT, 10 de junho de 2021

Em Teste da

Verdade
Adriana Biserra De Souza
Escritorante Autorizada
Poder Judiciário do Estado
de Mato Grosso
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Atendente LUCAS FAVERO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 17:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 172921006216708043245-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e3cb8ffe95193bf28661807b62e80aa5248322d4e5d25cd32c58711962bec9d34eb82580b24533db0ec12038c3c2156a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PI02**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 'GONÇALO PEREIRA'



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **414.151** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/01/2019**

NOME **Marco Antonio Dias de Brito**

RELACÃO **Antonio Benedito Saravy de Brito
Otacilia Dias de Brito**

NATURALIDADE **Campo Grande - MS** DATA DE NASCIMENTO **29/07/1970**

DOC. ORIGEM **C C 23.516 L B-136 F 120
1ª Circunc. Campo Grande - MS**

CPF **456.950.831-68**

2ª Via

Maxilton Ferreira de Souza
Perito Papiloscópico
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 16:41:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172921006214886528525>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 172921006214886528525-1
Data: 10/06/2021 16:33:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP98125-Y92R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 17:30:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 172921006214886528525-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e61451ce946bd08e374fc4abc4d4e869b376f857eb2e50729b8e5a2601dee92deeb82580b24533db0ec12038c3c2156a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5980968

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI**, portador do CNPJ 33.256.924/0001-02, até a data de 07/06/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 07/06/2021, às 13:51h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.256.924/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIMPO TECNOLOGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOMICINIO P. BARCELO	NÚMERO 431	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 06
--------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 78.050-298	BAIRRO/DISTRITO CANJICA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@OLIMPOTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (65) 3641-4985/ (65) 3641-9972
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 01:09:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.256.924/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2019	
NOME EMPRESARIAL OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOMICINIO P. BARCELO	NÚMERO 431	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 06	
CEP 78.050-298	BAIRRO/DISTRITO CANJICA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@OLIMPOTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (65) 3641-4985/ (65) 3641-9972		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **01:09:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

J

Stelben

AN

HR

Jan



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.761.538-8	CNPJ 33.256.924/0001-02	Data Início Atividade - SEFAZ 05/04/2019	
NOME EMPRESARIAL OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) OLIMPO TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DOMICINIO P. BARCELO	NÚMERO 431	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 06	
CEP 78050-298	BAIRRO CANJICA	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@olimpotecnologia.com.br		TELEFONE (65) 9314-2423	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 04/06/2019 às 11:16:51 (data e hora de Cuiabá)			



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



106258711157332021150223018

CM

174561

CNPJ/CPF

33.256.924/0001-02

Identificador

347827

Razão Social

OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI

Nome Fantasia

OLIMPO TECNOLOGIA

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar
 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
 4789-0/08 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos
 4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormen
 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 4753-0/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Localização

Rua DOMICIANO PEREIRA BARCELO (CANJICA), 431 - QUADRA 06 LOTE 06 - CANJICA

Data Abertura Empresa

04/04/2019

Area Utilizada/m²

23

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

15/05/2019

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

01/02/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.15.068.0213.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51600217312

Ressalva

DIACLIDES DA COSTA MACEDO NETO
 GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
 DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
 SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 33.256.924/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:41:49 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **AD93.80E4.7834.BB65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0032393794

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/06/2021** Hora da emissão: **12:46:03**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI**

CNPJ: **33.256.924/0001-02**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/07/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA9B7AA2B97M22AL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

440066/2021

597495

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735190040

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 384690



110520213325692400010200100565440066113187921597495

NOME

OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI

CPF/CNPJ

33.256.924/0001-02

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua DOMICINIO P. BARCELO, 431 - QD 06 LT 06

BAIRRO

CANJICA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 11 de maio de 2021

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 09 de Agosto de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.256.924/0001-02**Razão Social:** OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI**Endereço:** R DOMICINIO P. BARCELO 431 QD 06 LT 06 / CANJICA / CUIABA / MT /
78050-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041603352510489230

Informação obtida em 06/05/2021 15:41:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.256.924/0001-02
Certidão n°: 15350447/2021
Expedição: 11/05/2021, às 18:34:51
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.256.924/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160021731-2	33.256.924/0001-02	04/04/2019	04/04/2019

Endereço Completo:

RUA DOMICINIO P. BARCELO 431 QUADRA06 LOTE 06 - BAIRRO CANJICA CEP 78050-298 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
050.786.491-31	LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/06/2019 Número: 2158693

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000417820 e visualize a certidão)



21/075.648-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Junho de 2021 10:38

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000417820 e visualize a certidão)



21/075.648-9

Página 2 de 2



L3A Instalações e Projetos
 CNPJ: 21.375.925/0001-97
 Leandro Alberto de Assis Araujo - EPP

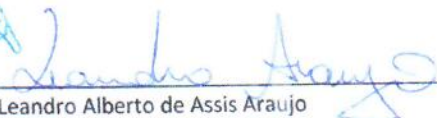
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº. 33.256.924/0001-02 estabelecida Rua Domicínio Pereira Barcelo, nº431, Lote 6, Quadra 6, Cep 78050-298, Bairro Canjica – Cuiabá – MT, forneceu o (s) seguinte (s) produto (s):

- 27 – Desktop Lenovo V530s - Intel Core i5-8400, Memória Ram 4GB, Hard disk 1TB, Windows 10 Pro – PN 10TXA01CBP
- 27 - MONITOR ACER 21.5 POL. LED FULL HD 5MS - PN V226HQL
- 7 - Mesa para Escritório MDF c/ duas gavetas (cor marrom)
- 7 - Cadeira Presidente Giratória com Braço Preto, estrutura em aço cromado
- 5 – MULTIFUNCIONAL LASER DCP-1617NW MONO 20PPM ATÉ 2400DPI USB/WIFI BROTHER
- 2 - MULTIFUNCIONAL LASER DCP-L5652DN MONO 42PPM ATÉ 1200DPI USB/REDE BROTHER
- 27 - NO-BREAK STATION II 1.2KVA ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 2 BATERIAS 27392 SMS

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos, foram cumpridos satisfatoriamente, inclusive o cumprimento do prazo de entrega do (s) produto (s), estes sendo de boa qualidade, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.


 Leandro Alberto de Assis Araujo

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de
 [Adv1LJK0]-LEANDRO ALBERTO DE ASSIS.....
 ARAUJO.....

 0011366
 e dou fé Cuiabá, 04 de Junho de 2019
 Atendente ANNA

BGS 44929 <- SELDO DE CONTROLE DIGITAL
 VALOR: R\$ 6,60
 CODIGO DO ATO: 22
 CONSULTE:
 http://www.t.jmt.jus.br/selos
 (001 397129 02 00174 0001 ANAPAUOLA I)
 RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA
 CARTAO NR. 11366
 LEANDRO ALBERTO DE ASSIS ARAUJO
 CPF 024.265.591-28
 DOU FE: CUIABA (MT) 04/06/2019
 FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE



Rua Sessenta e Um nº 09, qd 07, CPA III, st 04, Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 9241-6862/4141-0639
 e-mail: comercial@l3asistemas.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172921006214719837582>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 172921006214719837582-1
 Data: 10/06/2021 16:43:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP98281-DIXE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 16:54:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 17:40:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 172921006214719837582-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2ec478b4e9cf5bdc7624da625c38bbcd4569067ff74ea4446d20d3db2500f90570eb82580b24533db0ec12038c3c2156a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.256.924/0001-02, com sede na Rua Domicínio Pereira Barcelo, nº 431 Bairro Canjica – Município de Cuiabá - MT, forneceu os materiais abaixo relacionados para a a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

Item	Descrição	Marca
1	MONITOR LED TAMANHO 23"	LG
2	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	TP-LINK
3	CONECTOR RJ45 MACHO CATEGORIA 6	FURUKAWA
4	BATERIA SELADA NOBREAK 12V; 7,0AH.	ACTPOWER
5	FONE DE OUVIDO	MULTILASER
6	MOUSE INTERFACE USB	SUMAY
7	PLACA DE REDE PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000	TP-LINK
8	TECLADO PADRÃO: PORTUGUÊS ABNT2	MAXPRINT
9	DESKTOP POSITIVO I5	POSITIVO

Registramos, ainda, que os materiais foram entregues em conformidade com a licitação e no prazo devido.

Sapezal, 09 de Setembro de 2019.

Vlamir Corral Machado
CPF: 585.888.689-20

Avenida Antonio André Maggi, nº 1400 – Centro – Telefax (65) 3383-4500 / 3383- 4505 – Cep 78.365-000
Sapezal – Mato Grosso
www.sapezal.mt.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172920206212918170919>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172920206212918170919-1
Data: 02/06/2021 15:23:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP37236-M89I;



CNPJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 16:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 172920206212918170919-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b35cdbefb7aa0d52abcf31b3e649b4a6a303a5f65845f452ab09cc6a4481060e4eb82580b24533db0ec12038c3c2156a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures)

ANEXO VII

NOME DA EMPRESA: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Nº CNPJ: 33.256.924/0001-02

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

A empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.256.924/0001-02 estabelecida a Rua Domicínio P. Barcelo, nº 431, bairro Canjica, CEP 78.050-298, município Cuiabá - MT através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:050
78649131

Assinado de forma digital por
LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:05078649131
Dados: 2021.06.10 18:06:12
-03'00'

Lucielly Pereira Cavalcante
SÓCIA - PROPRIETÁRIA - OLIMPO TECNOLOGIA
CPF: 050.786.491-31
RG: 259118-0 SJ/MT

CNPJ: 33 256 924/0001-02
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Rua Domicínio P. Barcelo, Nº. 431, Quad. 6
Lote 6, (Esquina com a Av. F), Bairro: Canjica
CEP. 78.050-298
TELEFONE: (65) 3641-4985
CUIABÁ - MT

ANEXO VIII

NOME DA EMPRESA: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Nº CNPJ: 33.256.924/0001-02

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

A empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.256.924/0001-02 estabelecida a Rua Domicinio P. Barcelo, nº 431, bairro Canjica, CEP 78.050-298, município Cuiabá – MT através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:050
78649131

Assinado de forma digital
por LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:05078649131
Dados: 2021.06.10 18:06:48
-03'00'

Lucielly Pereira Cavalcante
SÓCIA – PROPRIETÁRIA – OLIMPO TECNOLOGIA
CPF: 050.786.491-31
RG: 259118-0 SJ/MT

CNPJ: 33 256 924/0001-02
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Rua Domicinio P. Barcelo, Nº. 431, Quad. 6
Lote 6, (Esquina com a Av. F), Bairro: Canjica
CEP. 78.050-298
TELEFONE: (65) 3641-4985
CUIABÁ - MT.

ANEXO IX

NOME DA EMPRESA: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Nº CNPJ: 33.256.924/0001-02

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

A empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.256.924/0001-02 estabelecida a Rua Domicinio P. Barcelo, nº 431, bairro Canjica, CEP 78.050-298, município Cuiabá – MT através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:05078
649131

Assinado de forma digital por
LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:05078649131
Dados: 2021.06.10 18:07:18 -03'00'

Lucielly Pereira Cavalcante
SÓCIA – PROPRIETÁRIA – OLIMPO TECNOLOGIA
CPF: 050.786.491-31
RG: 259118-0 SJ/MT

CNPJ: 33 256 924/0001-02
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Rua Domicinio P. Barcelo, Nº. 431, Quadra 6
Lote 6, (Esquina com a Av. F), Bairro: Canjica
CEP. 78.050-298
TELEFONE: (65) 3641-4985
CUIABÁ - MT



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

NOME DA EMPRESA: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI

Nº CNPJ: 33.256.924/0001-02

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

A signatária OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.256.924/0001-02 estabelecida a Rua Domicinio P. Barcelo, nº 431, bairro Canjica, CEP 78.050-298, município Cuiabá – MT através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:05078649
131

Assinado de forma digital por
LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:05078649131
Dados: 2021.06.10 18:07:53 -03'00'

Lucielly Pereira Cavalcante
SÓCIA – PROPRIETÁRIA – OLIMPO TECNOLOGIA
CPF: 050.786.491-31
RG: 259118-0 SJ/MT

CNPJ: 33 256 924/0001-02
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Rua Domicinio P. Barcelo, Nº. 431, Quadra 6
Lote 6, (Esquina com a Av. F), Bairro: Canjica
CEP. 78.050-298
TELEFONE: (65) 3641-4985
CUIABÁ - MT



ANEXO XI

NOME DA EMPRESA: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Nº CNPJ: 33.256.924/0001-02

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

A signatária OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.256.924/0001-02 estabelecida a Rua Domicinio P. Barcelo, nº 431, bairro Canjica, CEP 78.050-298, município Cuiabá – MT através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Atende todos os requisitos de habilitação contidos no referido procedimento licitatório O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá, 11 de junho de 2021.

LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:05078649131
78649131

Assinado de forma digital
por LUCIELLY PEREIRA
CAVALCANTE:05078649131
Dados: 2021.06.10 18:08:30
-03'00'

Lucielly Pereira Cavalcante
SÓCIA – PROPRIETÁRIA – OLIMPO TECNOLOGIA
CPF: 050.786.491-31
RG: 259118-0 SJ/MT

CNPJ: 33 256 924/0001-02
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Rua Domicinio P. Barcelo, Nº. 431, Quad 46
Lote 6, (Esquina com a Av. F), Bairro: Canjica
CEP. 78.050-298
TELEFONE: (65) 3641-4985
CUIABÁ MT

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI					
NIRE:	5160021731-2	CNPJ:	33.256.924/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição	137615388	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/04/2019				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	149		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	06/05/2021		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
050.786.491-31	Lucielly Pereira Cavalcante	Titular Pessoa Física - EIRELI		06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.658.471-02	Wivianynn Pereira Barbosa	Contador	MT016306PP9	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	395.609,78D	5.912.093,60	5.478.857,18	828.846,20D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	395.609,78D	5.912.093,60	5.478.857,18	828.846,20D
4	1.1.10.1	CAIXAS	42.273,49D	2.348.700,00	2.304.531,62	86.441,87D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	42.273,49D	2.348.700,00	2.304.531,62	86.441,87D
				2.348.700,00	2.304.531,62	86.441,87D
11	1.1.2	CLIENTES				
12	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	337.970,92D	2.671.399,40	2.416.130,49	593.239,83D
1242	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	337.970,92D	2.658.763,29	2.406.704,50	590.029,71D
			337.970,92D	2.658.763,29	2.406.704,50	590.029,71D
18	1.1.20.4	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS				
737	1.1.20.400.2	ADIANT. DE FÉRIAS	0,00	12.068,48	8.858,36	3.210,12D
738	1.1.20.400.3	ADIANT. 13º SALARIO	0,00	7.973,37	4.763,25	3.210,12D
			0,00	4.095,11	4.095,11	0,00
20	1.1.20.6	IMPOSTOS A RECUPERAR				
1015	1.1.20.600.8	INSS A RECUPERAR	0,00	567,63	567,63	0,00
			0,00	567,63	567,63	0,00
28	1.1.3	ESTOQUES				
29	1.1.30.1	ESTOQUE DE MATERIAIS	15.365,37D	891.994,20	758.195,07	149.164,50D
31	1.1.30.100.2	MERCADORIAS PARA REVENDA	15.365,37D	891.994,20	758.195,07	149.164,50D
			15.365,37D	891.994,20	758.195,07	149.164,50D
79	2	PASSIVO				
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	395.609,78C	2.213.512,51	2.646.748,93	828.846,20C
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.726,95C	2.213.512,51	2.258.385,16	72.599,60C
98	2.1.10.1	FORNECEDORES	27.726,95C	2.213.512,51	2.258.385,16	72.599,60C
1233	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	1.872.017,29	1.888.692,60	16.675,31C
			0,00	1.872.017,29	1.888.692,60	16.675,31C
82	2.1.10.2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.294,62C	143.457,76	143.759,95	7.596,81C
83	2.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.294,62C	141.562,72	141.864,91	7.596,81C
580	2.1.10.200.2	CESTA BASICA	0,00	1.895,04	1.895,04	0,00
85	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.634,16C	20.471,34	22.091,60	3.254,42C
86	2.1.10.300.1	INSS A RECOLHER	791,69C	10.559,93	11.713,53	1.945,29C
87	2.1.10.300.2	FGTS A RECOLHER	842,47C	9.911,41	10.378,07	1.309,13C
88	2.1.10.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.798,17C	177.566,12	203.841,01	45.073,06C
92	2.1.10.400.4	IRRF A RECOLHER	62,72C	1.107,46	2.500,50	1.455,76C
95	2.1.10.400.7	SIMPLES A RECOLHER	18.735,45C	176.458,66	201.340,51	43.617,30C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	367.882,83C	0,00	388.363,77	756.246,60C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
113	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
			100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
116	2.3.2	RESERVAS				
124	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	267.882,83C	0,00	388.363,77	656.246,60C
125	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	267.882,83C	0,00	388.363,77	656.246,60C
126	2.3.20.400.2	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	267.882,83C
			0,00	0,00	388.363,77	388.363,77C
181	3	RECEITAS				
182	3.1	RECEITAS	0,00	2.918.332,46	2.918.332,46	0,00
183	3.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	2.918.332,46	2.918.332,46	0,00
184	3.1.01.01	RECEITA COM VENDAS	0,00	2.918.332,46	2.918.332,46	0,00
186	3.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	2.623.799,83	2.623.799,83	0,00
			0,00	2.623.799,83	2.623.799,83	0,00
1244	3.1.01.02	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	34.963,46	34.963,46	0,00
211	3.1.01.020.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	34.963,46	34.963,46	0,00
187	3.1.10.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	58.004,50	58.004,50	0,00
189	3.1.10.200.1	(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	58.004,50	58.004,50	0,00
191	3.1.10.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	201.340,51	201.340,51	0,00
185	3.1.10.300.9	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	201.340,51	201.340,51	0,00
198	3.1.10.4	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	224,16	224,16	0,00
199	3.1.10.400.1	BONIFICAÇÃO RECEBIDAS	0,00	224,16	224,16	0,00

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
 ADMINISTRADORA
 CPF: 050.786.491-31

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
 CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
757	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.054.779,28	2.054.779,28	0,00
758	4.1	CUSTOS	0,00	1.770.484,62	1.770.484,62	0,00
794	4.1.1	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.770.484,62	1.770.484,62	0,00
795	4.1.10.1	C.M.V.	0,00	1.770.484,62	1.770.484,62	0,00
796	4.1.10.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	991.481,02	991.481,02	0,00
739	4.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDAS	0,00	758.195,07	758.195,07	0,00
741	4.1.10.100.4	(-) DEVOL. COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	20.808,53	20.808,53	0,00
133	4.2	DESPESAS	0,00	284.294,66	284.294,66	0,00
134	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	284.294,66	284.294,66	0,00
135	4.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	151.414,91	151.414,91	0,00
136	4.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	116.571,32	116.571,32	0,00
139	4.2.10.100.2	FGTS	0,00	10.378,07	10.378,07	0,00
147	4.2.10.100.3	FERIAS	0,00	4.570,36	4.570,36	0,00
146	4.2.10.100.4	13º SALARIO	0,00	8.710,56	8.710,56	0,00
140	4.2.10.100.5	VALE TRANSPORTE	0,00	1.634,60	1.634,60	0,00
141	4.2.10.100.6	DESP. C/ ALIMENTAÇÃO	0,00	9.550,00	9.550,00	0,00
150	4.2.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	132.712,06	132.712,06	0,00
160	4.2.10.200.1	ÁGUA - ÁGUAS CUIABÁ	0,00	1.318,62	1.318,62	0,00
768	4.2.10.200.13	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
764	4.2.10.200.2	ENERGIA - ENERGISA	0,00	9.703,77	9.703,77	0,00
156	4.2.10.200.6	CESTA BASICA	0,00	1.895,04	1.895,04	0,00
158	4.2.10.200.8	ALUGUEL	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
161	4.2.10.201.1	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.441,54	5.441,54	0,00
1002	4.2.10.201.6	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
1010	4.2.10.202.4	TELEFONE	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1245	4.2.10.202.5	DESP. C/ CONSERVACAO E MANUTENCAO	0,00	13.200,67	13.200,67	0,00
1246	4.2.10.202.6	DESP. C/ COPA	0,00	6.952,42	6.952,42	0,00
168	4.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	167,69	167,69	0,00
169	4.2.10.400.1	JUROS E MULTAS	0,00	167,69	167,69	0,00
785	5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.679.795,98	2.679.795,98	0,00
786	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	2.679.795,98	2.679.795,98	0,00
787	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.679.795,98	2.679.795,98	0,00
789	5.1.10.100.1	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	2.679.795,98	2.679.795,98	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	395.609,78D	5.912.093,60	5.478.857,18	828.846,20D
PASSIVO	395.609,78C	2.213.512,51	2.646.748,93	828.846,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	367.882,83C	0,00	388.363,77	756.246,60C
RECEITAS	0,00	2.918.332,46	2.918.332,46	0,00
CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.054.779,28	2.054.779,28	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.679.795,98	2.679.795,98	0,00
CONTAS DEVEDORAS	395.609,78D	10.646.668,86	10.213.432,44	828.846,20D
CONTAS CREDORAS	763.492,61C	5.131.844,97	5.953.445,16	1.585.092,80C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
 ADMINISTRADORA
 CPF: 050.786.491-31

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
 CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	828.846,20D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	828.846,20D
4	1.1.10.1	CAIXAS	86.441,87D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	86.441,87D
11	1.1.2	CLIENTES	
12	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	593.239,83D
1242	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	590.029,71D
18	1.1.20.4	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	
737	1.1.20.400.2	ADIAANT. DE FÉRIAS	3.210,12D
28	1.1.3	ESTOQUES	
29	1.1.30.1	ESTOQUE DE MATERIAIS	149.164,50D
31	1.1.30.100.2	MERCADORIAS PARA REVENDA	149.164,50D
79	2	PASSIVO	
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	828.846,20C
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	72.599,60C
98	2.1.10.1	FORNECEDORES	72.599,60C
1233	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	16.675,31C
82	2.1.10.2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
83	2.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.596,81C
85	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
86	2.1.10.300.1	INSS A RECOLHER	3.254,42C
87	2.1.10.300.2	FGTS A RECOLHER	1.945,29C
88	2.1.10.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
92	2.1.10.400.4	IRRF A RECOLHER	45.073,06C
95	2.1.10.400.7	SIMPLES A RECOLHER	1.455,76C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	756.246,60C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
113	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
116	2.3.2	RESERVAS	
124	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	656.246,60C
125	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	656.246,60C
126	2.3.20.400.2	LUCRO DO EXERCÍCIO	267.882,83C
			388.363,77C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 828.846,20 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

CUIABA, 06 de Maio de 2021

 LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
 ADMINISTRADORA
 CPF: 050.786.491-31

 WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
 CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA DE VENDA		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.623.799,83	<u>2.623.799,83</u>
RECEITA DE SERVIÇOS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.963,46	<u>34.963,46</u>
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(58.004,50)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(201.340,51)	<u>(259.345,01)</u>
RECEITA FINANCEIRAS		
BONIFICAÇÃO RECEBIDAS	224,16	<u>224,16</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>2.399.642,44</u>
CUSTO OPERACIONAL		
COMPRA DE MERCADORIAS	(991.481,02)	
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDAS	(758.195,07)	
(-) DEVOL. COMPRA DE MERCADORIAS	20.808,53	<u>(1.728.867,56)</u>
LUCRO BRUTO		<u>670.774,88</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(282.411,11)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS		
FGTS	(116.571,32)	
FERIAS	(10.378,07)	
13º SALARIO	(4.570,36)	
VALE TRANSPORTE	(8.710,56)	
DESP. C/ ALIMENTAÇÃO	(600,00)	
	(8.860,00)	<u>(149.690,31)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ÁGUA - ÁGUAS CUIABÁ		
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.318,62)	
ENERGIA - ENERGISA	(7.200,00)	
CESTA BASICA	(9.703,77)	
ALUGUEL	(1.895,04)	
MATERIAL DE CONSUMO	(48.000,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(5.282,59)	
TELEFONE	(36.000,00)	
DESP. C/ CONSERVACAO E MANUTENCAO	(3.000,00)	
DESP. C/ COPA	(13.200,67)	
	(6.952,42)	<u>(132.553,11)</u>

CUIABA, 06 de Maio de 2021

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
 ADMINISTRADORA
 CPF: 050.786.491-31

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
 CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
C.N.P.J.: 33.256.924/0001-02
Insc. Junta Comercial: 51600217312 Data: 04/04/2019
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0143
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRA		
JUROS E MULTAS	(167,69)	(167,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>388.363,77</u>

CUIABA, 06 de Maio de 2021

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
ADMINISTRADORA
CPF: 050.786.491-31

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Alison

JCP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	267.882,83	367.882,83
Lucro Líquido do Exercício		388.363,77	388.363,77
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	656.246,60	756.246,60

CUIABA, 06 de Maio de 2021

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
ADMINISTRADORA
CPF: 050.786.491-31

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	828.846,20 + 0,00	11,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.599,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	828.846,20	11,42
	Passivo Circulante	72.599,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	828.846,20 - 149.164,50	9,36
	Passivo Circulante	72.599,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	86.441,87	1,19
	Passivo Circulante	72.599,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	828.846,20	11,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.599,60 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.599,60 + 0,00	0,10
	Patrimônio Líquido	756.246,60	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.599,60 + 0,00	0,09
	Passivo Total	828.846,20	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	72.599,60	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.599,60 + 0,00	0,09
	Ativo	828.846,20	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	656.246,60	0,14
	Receita Líquida de Vendas	4.605.085,90	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	656.246,60	0,79
	Ativo	828.846,20	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	267.882,83	0,35
	Patrimônio Líquido	756.246,60	

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
 ADMINISTRADORA
 CPF: 050.786.491-31

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
 CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature

Handwritten signature

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1
3 S	1.1.1	DISPONIBILIDADE	2
4 S	1.1.10.1	CAIXAS	3
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	4
			5
11 S	1.1.2	CLIENTES	
12 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	3
1242	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	4
			5
18 S	1.1.20.4	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	
737	1.1.20.400.2	ADIANT. DE FÉRIAS	4
738	1.1.20.400.3	ADIANT. 13º SALARIO	5
			5
20 S	1.1.20.6	IMPOSTOS A RECUPERAR	
1015	1.1.20.600.8	INSS A RECUPERAR	4
			5
28 S	1.1.3	ESTOQUES	
29 S	1.1.30.1	ESTOQUE DE MATERIAIS	3
31	1.1.30.100.2	MERCADORIAS PARA REVENDA	4
			5
79 S	2	PASSIVO	
80 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1
81 S	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2
98 S	2.1.10.1	FORNECEDORES	3
1233	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	4
			5
82 S	2.1.10.2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
83	2.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4
580	2.1.10.200.2	CESTA BASICA	5
			5
85 S	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
86	2.1.10.300.1	INSS A RECOLHER	4
87	2.1.10.300.2	FGTS A RECOLHER	5
			5
88 S	2.1.10.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
92	2.1.10.400.4	IRRF A RECOLHER	4
95	2.1.10.400.7	SIMPLES A RECOLHER	5
			5
110 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
116 S	2.3.2	RESERVAS	2
124 S	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
126	2.3.20.400.2	LUCRO DO EXERCÍCIO	4
			5
181 S	3	RECEITAS	
182 S	3.1	RECEITAS	1
183 S	3.1.01	RECEITA BRUTA	2
184 S	3.1.01.01	RECEITA COM VENDAS	3
186	3.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	4
			5

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
ADMINISTRADORA
CPF: 050.786.491-31

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser valido conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1244 S	3.1.01.02	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
211	3.1.01.020.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5
187 S	3.1.10.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4
189	3.1.10.200.1	(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	5
191 S	3.1.10.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
185	3.1.10.300.9	(-) SIMPLES NACIONAL	5
198 S	3.1.10.4	RECEITAS FINANCEIRAS	4
199	3.1.10.400.1	BONIFICAÇÃO RECEBIDAS	5
757 S	4	CUSTOS E DESPESAS	1
758 S	4.1	CUSTOS	2
794 S	4.1.1	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	3
795 S	4.1.10.1	C.M.V.	4
796	4.1.10.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS	5
739	4.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDAS	5
741	4.1.10.100.4	(-) DEVOL. COMPRA DE MERCADORIAS	5
133 S	4.2	DESPESAS	2
134 S	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3
135 S	4.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
136	4.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	5
139	4.2.10.100.2	FGTS	5
147	4.2.10.100.3	FERIAS	5
146	4.2.10.100.4	13º SALARIO	5
140	4.2.10.100.5	VALE TRANSPORTE	5
141	4.2.10.100.6	DESP. C/ ALIMENTAÇÃO	5
150 S	4.2.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
160	4.2.10.200.1	ÁGUA - ÁGUAS CUIABÁ	5
768	4.2.10.200.13	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5
764	4.2.10.200.2	ENERGIA - ENERGISA	5
156	4.2.10.200.6	CESTA BASICA	5
158	4.2.10.200.8	ALUGUEL	5
161	4.2.10.201.1	MATERIAL DE CONSUMO	5
1002	4.2.10.201.6	HONORARIOS CONTABEIS	5
1010	4.2.10.202.4	TELEFONE	5
1245	4.2.10.202.5	DESP. C/ CONSERVACAO E MANUTENCAO	5
1246	4.2.10.202.6	DESP. C/ COPA	5
168 S	4.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	4
169	4.2.10.400.1	JUROS E MULTAS	5
785 S	5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1
786 S	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	2
787 S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
ADMINISTRADORA
CPF: 050.786.491-31

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
789	5.1.10.100.1	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	5

LUCIELLY PEREIRA CAVALCANTE
ADMINISTRADORA
CPF: 050.786.491-31

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9
CPF: 019.658.471-02



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI				
NIRE:	5160021731-2	CNPJ:	33.256.924/0001-02	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO	
Inscrição	137615388	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	06/05/2021
Quantidade de páginas:	149		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
050.786.491-31	Lucielly Pereira Cavalcante	Titular Pessoa Física - EIRELI		06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.658.471-02	Wivianynn Pereira Barbosa	Contador	MT016306PP9	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.453-1 no dia 06/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 511028 em 06/05/2021. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/060.453-1	gSsc

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI
Nire:	
CNPJ:	33.256.924/0001-02
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	2
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
050.786.491-31	Lucielly Pereira Cavalcante		06/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [govbr](#)
Selo Ouro - Certificado Digital

019.658.471-02	Wivianyann Pereira Barbosa	MT016306PP9	06/05/2021
----------------	----------------------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [govbr](#)
Selo Ouro - Certificado Digital

Cuiabá, quinta-feira, 06 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/060.453-1.

Allison

AM

ATP

Jucemat



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a)
Público(a), em 06/05/2021, às 13:56.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 06 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#)
informando o número do protocolo 21/060.453-1.

Abelha

AS
ATP

MS